



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Ata n. 07/2021 - CCE

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/cla-wyu-4tf>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, extraordinariamente convocado e presidido pela Professora Cláudia Fernanda Lemons e Silva, Diretora *pro tempore* do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Prof<sup>a</sup>. Ângela Azevedo de Azevedo**, representante da Câmara de Extensão, **Prof. Bruno Muller Vieira**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Rogério Royer por **Prof<sup>a</sup> Ariane Ferreira Porto Rosa**, representante do Curso de Engenharia de Produção, **Prof. Luiz Henrique Ronchi**, representante do Curso de Engenharia Geológica, **Prof<sup>a</sup>. Tamara Leitzke Caldeira Beskon**, representante dos docentes junto ao CCE, Prof. Leandro Sanzi Aquino por **Prof<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti**, representante da Câmara de Pesquisa e Inovação, **Prof<sup>a</sup>. Leticia Tonetto**, representante do Núcleo Básico, **Prof. Gabriel Valim Cardoso**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, **Prof. Rafael Beltrame**, representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Prof<sup>a</sup> Maria Laura Gomes Silva daLuz por **Prof. Ádamo de Sousa Araújo**, representante do Pós Graduação de Biosistemas, **Prof. Valmir Francisco Risso**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, os representantes dos Técnicos, **Giusepe Stefanello**, **Laureci Lane Araujo Silva** por Ricardo Ripoll de Medeiros, **Jose Carlos Nornberg Hirdes** e o representante dos discentes, **George Coutinho Lima**. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em votação a apreciação da pauta da reunião com a seguinte solicitação de inclusão de pauta: 1. Resposta do GR referente a consulta sobre a validade da portaria pro tempore para o cargo da direção do CEng - Processo SEI 23110.010815/2021-98. Após, a pauta com a inclusão foi aprovada por unanimidade. A seguir a Senhora Presidente passou a palavra ao Conselheiros Técnico Giusepe Stefanello membro da Comissão Eleitoral para trazer as informações da Comissão. O Conselheiro iniciou sua fala dizendo que a Comissão foi de entendimento em acatar as sugestões do Conselho do Centro conforme doc. 1265171 apensado ao Processo SEI 23110.007872/2021-90. Disse ainda, que se for dessa forma, estará pedindo seu desligamento da Comissão Eleitoral juntamente com o membro suplente Técnico Jose Carlos Nornberg Hirdes. A Presidente esclareceu que esses questionamentos foram trazidos exclusivamente pela Comissão e, sobre esses questionamentos o Conselho decidiu que se fizesse uma consulta as instâncias superiores. Então, fez o relato sobre os encaminhamentos aprovados em reunião anterior do CCE, sobre a solicitação de esclarecimentos ao Gabinete da Reitora, quanto, se há algum impedimento regimental/legal em adotar o termo *consulta informal* para caracterizar o processo de consulta à comunidade, que terá seu resultado apreciado em Conselho, também, se há algum impedimento regimental /legal em considerar na apuração da consulta informal, que os votos das três categorias: Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos seja paritário, ou seja, percentual de 33,33% à cada categoria? conforme Processo SEI 23110.010600/2021-77. Na sequência leu a resposta do Gabinete da Reitora conforme Despacho G.R 1269837, após colocou a palavra a disposição para manifestações dos Conselheiros. O Conselheiro Téc. Giusepe Stefanello manifestou-se no sentido de dizer que em primeiro, deve-se elencar alguns itens a ser discutido para tomada de algumas decisões, citou como exemplo a Comissão Eleitoral, a qual no seu entendimento deve ser destituída, já que a consulta tem que ser conduzida por uma junta eleitoral composta por entidades representativas das três categorias, manifestando que já não cabe mais continuar como membro de uma Comissão que encerra suas atividades, outra questão que foi sugerida naquele momento é que, a partir dos modelos prontos apresentados pela Comissão possam ser publicados na data de 26/04/21. A Senhora Presidente do CCE pediu esclarecimentos quanto a manifestação do Conselheiro Giusepe referente a não continuação dos trabalhos da Comissão, ou se o Conselho pode indicar outro nomes. Em resposta, o Conselheiro Giusepe disse que entende a resposta do Gabinete da Reitora foi bem clara, para a condução de consulta informal, as entidades representativas é quem organiza essa forma de eleição, disse que dessa forma não tem como continuar na Comissão, embora essa pratica seja recorrente

nas consultas à comunidade do CEng. Finalizou sua fala dizendo que se a Comissão continuar, já solicitará seu desligamento da Comissão. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Angela Azevedo de Azevedo pediu a palavra para questionar quem seriam as pessoas para fazer a condução dos trabalhos, uma vez que a Comissão é representada pelas três categorias da comunidade do CEng e, se essas pessoas aceitariam a publicação de um edital que não participaram de sua construção ou, vão rever esses editais ou elaborar novo edital. Após, externou sua tristeza com relação ao que vem se repetindo em várias reuniões do CEng no sentido de atrasar o andamento das eleições, exemplificando que em várias unidades vem acontecendo processo eleitoral e, todas sem esses embargos. O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima manifestou-se no sentido de dizer que discorda do entendimento da Comissão com relação a necessidade de participação de entidades representativas externas ao CEng, pois, no quarto parágrafo do despacho GR- 1270903, diz: "Contudo, nada impede que haja uma "consulta informal" à comunidade, que **poderá** ser organizada pelas entidades representativas sem a intervenção do órgão colegiado", esse poderá, significa a possibilidade, não a obrigação. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Maria Laura Gomes Silva da Luz pediu a palavra no sentido de pedir aos colegas que mantenham a harmonia que se tinha durante todo esse tempo de existência do Centro de Engenharias e, que esta eleição não venha a desagregar essa harmonia, pois se conquistaram muitas coisas dentro da Unidade por conta dessa união. Disse que não está ocorrendo nenhuma disputa política e que a situação está se politizando, não havendo necessidade de vivenciar esse desgaste que está ocorrendo e, que constituir uma nova comissão, não deveria ser tão problemático. Finalizou pedindo encarecidamente que os colegas se unam, que são todos amigos, e que não é o momento para ficar com animosidades. Os Conselheiros agradeceram a Conselheira pela manifestação. A Presidente do CCE demonstrou sua estranheza sobre o despacho 1270915 da Comissão ser o próprio Presidente da Comissão assinar e encerrar as atividades da Comissão Eleitoral, tendo em vista que a Comissão foi aprovada em Conselho e nomeada por portaria assinada pela Direção e que, os membros da Comissão deveriam pedir o seu desligamento da Comissão e não declarar seu encerramento. Após, ampla discussão entorno desse tema e, pelo adiantado da hora o Conselheiro Prof. Rogério Royer sugeriu, por tudo o que foi colocado pelas falas que o antecederam, que o adequado seria aceitar o encerramento dos trabalhos da Comissão, conforme a própria comissão sugere com a entrega dos editais, e encaminhar novo convite enviado por e-mail para as duas categorias, docentes e técnicos, que são os representantes do CEng, compor a junta eleitoral estabelecendo um prazo até 5ª feiras para o retorno de possíveis interessados e, na próxima reunião esses nomes serem aprovados pelo Conselho. A Senhora Presidente concorda com a proposta do Prof. Rogério, embora manifeste o receio de que possa não aparecer voluntários para compor a Junta, visto que na consulta anterior só dois professores se manifestaram naquela ocasião. Então colocou em apreciação as seguintes propostas: A pedido da Comissão Eleitoral destituir a mesma. Aprovado por unanimidade. Após, a Presidente do CCE colocou em apreciação o Edital N. 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA INFORMAL À COMUNIDADE DO CENTRO DE ENGENHARIAS PARA ELEIÇÃO DA DIREÇÃO E DIREÇÃO ADJUNTA - 1269779;. O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima pediu a palavra para informar que, em observância com o Regimento Interno do Centro de Engenharias: no item 4 da Exigibilidade, o candidato Somente poderão inscrever-se ao cargo de Diretor(a) e de Diretor adjunto professores(as) do Plano de Carreira do magistério Superior, lotados no Centro de Engenharias e que atendam às exigências contidas na forma da Lei; no item 5 dos votantes, Onde se lê "Os discentes dos cursos que compõem o CEng, e que estejam regularmente matriculados no semestre". Leia-se " Os discentes dos cursos que compõem o CEng, e que estejam vinculados aos cursos do CEng; no item 6 da Apuração, Onde se lê "Destaca-se que é uma consulta informal e que, posteriormente o conselho do Centro seguirá os percentuais previstos em lei, cabendo à categoria dos servidores docentes o percentual mínimo de 70%, à categoria dos servidores técnicos-administrativos o percentual de até 15% e aos discentes o percentual de até 15%. Leia-se "Destaca-se que é uma consulta informal com a proporcionalidade de 33,33 para cada categoria e que, posteriormente o Conselho do Centro seguirá os percentuais previstos em lei, cabendo à categoria dos servidores docentes o percentual mínimo de 70%, à categoria dos servidores técnicos-administrativos o percentual de até 15% e aos discentes o percentual de até 15%; no item 7, das Atribuições da Junta Eleitoral: Acrescentar: Permitir a cada chapa indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Junta, com direito a voz e sem direito a voto. Devido a reunião já estar ultrapassando o teto estabelecido para o término da reunião, a Presidente propôs os seguintes encaminhamentos: a) que os Conselheiros encaminhem por e-mail as sugestões de correções para os Editais até quinta - feira para finalizar os editais; b) como deve ser composta a junta eleitoral: com a participação de membros externos ao CEng, ou sem a participação de membros externo ao CEng. Colocado em votação, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade que a junta eleitoral seja composta por membros das três categorias da comunidade do CEn, sem membros externos. Ainda a Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros o

questionamento feito ao GR sobre a validade da Portaria pro-tempore da Direção do CEng conforme doc. 1268270. Sobre a resposta exarada no despacho da CDP 1272732, disse que não existe impedimento para a continuação na direção pro tempore, embora não esteja claro por quanto tempo. Disse que não tem interesse em permanecer na direção até as eleições, propondo-se em conduzir a próxima reunião para a formação da junta eleitoral. A partir daí caberá ao Conselho decidir sobre a substituição da direção ou a reitoria indicar um substituto até as eleições. Finalizou agradecendo a Prof<sup>a</sup> Leticia Tonetto pela sua dedicação, competência e disponibilidade para coordenar a Câmara de Ensino. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente Ata. Em 19 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 17/05/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE RONCHI, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 17/05/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1273289** e o código CRC **55C5D89D**.